

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 24 DE FEVEREIRO 2022

Nº 4 /2022

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves. -----

VEREADORES PRESENTES: Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Maria José Fernandes Lacerda, Rui Filipe dos Anjos Teixeira, Manuel da Costa Monteiro, António Jorge de Sousa Pereira. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Ana e Luísa Couto de Almeida dos Santos, Vereadora. -----

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. -----

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas. -----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena. -----

Reunimos: -----

- Comandante Distrital de Operações e Socorro do Distrito de Vila Real; -----
- Direção da Casa do Povo de Godim; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Sedielos; -----
- Direção do Clube Automóvel do Peso da Régua; -----
- Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal do Douro; -----
- Diretor da Delegação Aduaneira do Peso da Régua; -----
- Presidente da Direção do Clube de Caça e Pesca do Alto Douro; -----
- Responsável pela Delegação do Peso da Régua da Cruz Vermelha Portuguesa; -----
- Presidente da Direção do Associação Beneficente de Santa Maria de Sedielos; -----
- Presidente da Junta de Freguesia de Fontelas; -----

Participámos: -----

- Reunião da Comissão de Política de Economia do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular; -----
- Reunião dos titulares da Delegação Portuguesa ao Congresso dos Poderes Locais e Regionais do Conselho da Europa; -----
- Reunião do Conselho de Administração da Empresa Intermunicipal das Águas do Interior Norte; -----
- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro; -----

Estivemos presentes: -----

- Missa em Honra de São Faustino; -----

Efetuámos: -----

- Reunião do Núcleo da Rede Social; -----
- Assinatura de protocolo de cooperação com a Banda Juvenil Salesiana de Poiães; -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

27-TESOURARIA

Balancete – Período de 10 de fevereiro /2022 a 23 de fevereiro 2022 – Saldo do dia 23 de fevereiro – Setecentos e quarenta mil, oitocentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos. -----

28-PROPOSTA

CENTRO CULTURAL “ OS SERRANOS “

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada, atribuindo o subsídio de 1 500,00 €. -----

29-PROPOSTA

Pelo Presidente da Câmara foi presente a proposta do teor seguinte: -----

“ Nos termos do artº 16º dos Estatutos da Associação de Municípios Vale do Douro Norte, a Assembleia Intermunicipal desta associação é constituída pelo Presidente e por dois Vereadores de cada uma das câmaras dos municípios associados. -----

Assim, de acordo com a alínea oo) do nº 1 do artº 33 do anexo I da Lei 75/2013, proponho para representar a Câmara Municipal na referida Assembleia Intermunicipal, os vereadores Eduardo Jorge Ribeiro Pinto e Rui Filipe dos Anjos Teixeira”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

30 – CONCESSIONÁRIO DE UMA LOJA DO

CAIS DA REFER –

RENDA MÊS DE FEVEREIRO

A Câmara deliberou por unanimidade, atendendo às razões invocadas, não aplicar a penalização estipulada no regulamento do cais da REFER. -----

31-PROPOSTA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS

Pelo Presidente da Câmara foi presente a seguinte Proposta: -----

“ Tendo em conta a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 23/2022, de 14 de fevereiro, que estipula a possibilidade de prorrogação do prazo para a transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais no domínio da ação social, e uma vez que ainda não se encontram reunidas todas as condições necessárias para a plena aceitação das referidas competências. -----

Assim, proponho que, ao abrigo do artigo 2º do referido Decreto, que altera o artigo 24º do Decreto-Lei 55/2020 de 12 de agosto, e de acordo com a alteração do nº 5 do referido artigo, o prazo para aceitação seja prorrogado até 1 de janeiro de 2023”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada. -----

Mais deliberou enviar o documento para aprovação à Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

32-CARMEN SOFIA FERNANDES MOREIRA

ENTRE HORTAS – VILARINHO DOS FREIRES

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

Foi presente um requerimento de Cármen Sofia Fernandes Moreira de Vilarinho dos Freires a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artº nº 354-D. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ ... CONCLUSÃO: -----

Tendo em conta o exposto, propõe-se dar parecer favorável condicionado atualização da área total do prédio e da descrição do artigo na RF, referente à constituição de compropriedade do prédio rústico, com a emissão da competente certidão”.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----

33-ARMINDA GUEDES COUTINHO

NOSTIM – MOURAMORTA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE

Foi presente um requerimento de Arminda Guedes Coutinho de Mouramorta a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 358-A. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ CONCLUSÃO: -----

Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico com o artigo 358-A, sob o prédio descrito na CRP sob o nº 230/19911210, nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 13/08, com emissão da competente certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----

34-ARMINDA GUEDES COUTINHO

NOSTIM – MOURAMORTA – PESO DA RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Arminda Guedes Coutinho de Mouramorta a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 359-A. -----

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte: -----

“ CONCLUSÃO: -----

Nada a opor. Propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico com o artigo 359-A, sob o prédio descrito na CRP sob o nº 231/19911210, nos termos do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 13/08, com emissão da competente certidão. -----

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico do prédio em violação do RJUE”. -----

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável. -----

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta. -----

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim _____ subscrita e vai ser devidamente assinada.-----